

Produtos de Importação/ Exportação Proibida

Publicado em	Diploma	Descrição
2024/05/13	Despacho do Chefe do Executivo n.º 80/2024	Proíbe a importação e o trânsito das mercadorias na Região Administrativa Especial de Macau.
2023/09/04	Despacho do Chefe do Executivo n.º 146/2023	Proíbe a importação das mercadorias na Região Administrativa Especial de Macau.
2023/08/23	Despacho do Chefe do Executivo n.º 134/2023	Proíbe a importação para a Região Administrativa Especial de Macau de produtos provenientes do Japão.
2023/06/05	Despacho do Chefe do Executivo n.º 67/2023	Proíbe a importação e o trânsito das mercadorias na Região Administrativa Especial de Macau.
2023/01/07	Despacho do Chefe do Executivo n.º 3/2023	É proibido transportar consigo na saída da fronteira da Região Administrativa Especial de Macau, a título de uso ou consumo pessoal, os medicamentos e artigos antiepidémicos com quantidades superiores às permitidas.
2022/08/31	Despacho do Chefe do Executivo n.º 175/2022	Proíbe a importação das mercadorias na Região Administrativa Especial de Macau.
2022/06/02	Despacho do Chefe do Executivo n.º 91/2022	Proíbe a importação e o trânsito das mercadorias na Região Administrativa Especial de Macau.
2021/08/30	Despacho do Chefe do Executivo n.º 122/2021	Proíbe a importação e o trânsito, na Região Administrativa Especial de Macau, das palhinhas descartáveis de plástico e agitadores

Produtos de Importação/ Exportação Proibida

Publicado em	Diploma	Descrição
		descartáveis de plástico não-biodegradável para bebidas.
2020/12/23	Despacho do Chefe do Executivo n.º 231/2020	Proíbe a importação, a exportação e o trânsito das mercadorias abrangidas pela Convenção de Minamata sobre o Mercúrio.
2020/11/30	Despacho do Chefe do Executivo n.º 222/2020	Proíbe a importação e o trânsito, na Região Administrativa Especial de Macau, dos utensílios de mesa descartáveis de esferovite.
2020/08/17	Despacho do Chefe do Executivo n.º 166/2020	Proíbe a importação e o trânsito das mercadorias na Região Administrativa Especial de Macau.
2019/10/21	Despacho do Chefe do Executivo n.º 164/2019	Proíbe a importação e o trânsito na Região Administrativa Especial de Macau das substâncias químicas abrangidas pela Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes.
2019/04/08	Despacho do Chefe do Executivo n.º 48/2019	Regula a importação e trânsito de amianto e produtos de amianto.
2018/02/05	Despacho do Chefe do Executivo n.º 33/2018	Implementa as medidas previstas na Resolução n.º 2397 (2017) do Conselho de Segurança das Nações Unidas na Região Administrativa Especial de Macau.
2017/11/06	Despacho do Chefe do Executivo n.º 380/2017	Aplica na Região Administrativa Especial de Macau a Resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas n.º 2375 (2017) relativa à Não Proliferação/República Popular Democrática da Coreia.

Produtos de Importação/ Exportação Proibida

Publicado em	Diploma	Descrição
2017/10/04	Despacho do Chefe do Executivo n.º 330/2017	Implementa as medidas previstas na Resolução n.º 2371 (2017) na RAEM.
2016/12/12	Despacho do Chefe do Executivo n.º 410/2016	Proíbe na Região Administrativa Especial de Macau, a importação e o trânsito dos resíduos perigosos constantes do anexo I da Convenção de Basileia sobre o Controlo de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e Sua Eliminação.
2011/01/31	Despacho do Chefe do Executivo n.º 21/2011	Proíbe a importação de quaisquer medicamentos ou matérias-primas que contenham sibutramina.
2010/12/13	Despacho do Chefe do Executivo n.º 361/2010	Proíbe a importação de esquentadores a gás, sem chaminé.
2010/09/13	Despacho do Chefe do Executivo n.º 255/2010	Proíbe na Região Administrativa Especial de Macau, a exportação, reexportação e trânsito, baldeação ou transporte de armas ou material conexo de qualquer tipo, em particular aeronaves e equipamento militar, cujo destino seja a Costa do Marfim, bem como a prestação de qualquer tipo de assistência, aconselhamento ou formação relacionados com actividades militares.
2010/09/13	Despacho do Chefe do Executivo n.º 256/2010	Proíbe na Região Administrativa Especial de Macau, a exportação, reexportação e trânsito, baldeação ou transporte de armamento ou

Produtos de Importação/ Exportação Proibida

Publicado em	Diploma	Descrição
		material conexo destinado a qualquer pessoa ou entidade não governamental que opere na Libéria, bem como a prestação, a qualquer pessoa ou entidade não governamental que opere na Libéria, de assistência, aconselhamento ou formação relativas a actividades militares.
2010/09/13	Despacho do Chefe do Executivo n.º 257/2010	Proíbe na Região Administrativa Especial de Macau, a exportação, reexportação e trânsito, baldeação ou transporte de armas ou material conexo de qualquer tipo, incluindo armas e munições, veículos e equipamentos militares, equipamentos paramilitares e peças para os mesmos, cujo destino seja a Eritreia, bem como a prestação de qualquer tipo de assistência técnica, aconselhamento ou formação relacionados com actividades militares ou com o fornecimento, venda, transferência, fabrico, manutenção ou utilização dos artigos, quer tenham ou não origem no território daquele país.
2010/03/29	Despacho do Chefe do Executivo n.º 74/2010	Prorroga as proibições impostas no n.º 1 da Resolução n.º 1807 (2008) do Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas e implementadas através do Despacho do Chefe do

Produtos de Importação/ Exportação Proibida

Publicado em	Diploma	Descrição
		Executivo n.º 237/2008.
2010/01/11	Despacho do Chefe do Executivo n.º 558/2009	Executa as medidas previstas na Resolução n.º 1874 (2009).
2009/09/21	Despacho do Chefe do Executivo n.º 353/2009	Proíbe na Região Administrativa Especial de Macau a exportação, reexportação e trânsito, baldeação ou transporte de armas e de equipamento militar, cujo destino seja a Somália, bem como proíbe a prestação à mesma de qualquer tipo de assistência, aconselhamento ou formação relacionados com actividades militares ou com o fornecimento, venda, transferência, fabrico, manutenção ou utilização de armas e equipamentos, incluindo o financiamento e a assistência financeira.
2009/07/13	Despacho do Chefe do Executivo n.º 245/2009	Proíbe na Região Administrativa Especial de Macau, a exportação, reexportação e trânsito, baldeação ou transporte de armas ou material conexo de qualquer tipo, em particular aeronaves e equipamento militar, cujo destino seja a Costa do Marfim, bem como a prestação de qualquer tipo de assistência, aconselhamento ou formação relacionados com actividades militares.
2008/09/01	Despacho do Chefe do Executivo	Proíbe a importação do Irão de quaisquer armas ou material conexo

Produtos de Importação/ Exportação Proibida

Publicado em	Diploma	Descrição
	n.º 238/2008	quer estes tenham ou não origem no território daquele país.
2008/09/01	Despacho do Chefe do Executivo n.º 237/2008	Proíbe na Região Administrativa Especial de Macau a exportação, reexportação e trânsito, baldeação ou transporte de armamento ou material conexo, destinado a qualquer pessoa ou entidade não governamental que opera na República Democrática do Congo, bem como é igualmente proibida a prestação de assistência, aconselhamento ou formação relativos a actividades militares, incluindo o financiamento e a assistência financeira com as mesmas relacionados.
2008/05/26	Despacho do Chefe do Executivo n.º 152/2008	Prorroga o prazo das proibições impostas nas alíneas a) e b) do n.º 2 da Resolução n.º 1521 (2003) com as alterações previstas nos parágrafos 1 e 2 da Resolução n.º 1683 (2006).
2008/03/10	Despacho do Chefe do Executivo n.º 60/2008	Implementa, na Região Administrativa Especial de Macau, as medidas previstas nas Resoluções n.os 1572 (2004), 1643 (2005), 1727 (2006) e 1782 (2007) do Conselho de Segurança das Nações Unidas.
2007/12/31	Despacho do Chefe do Executivo n.º 341/2007	Determina sobre a importação de produtos bovinos.

Produtos de Importação/ Exportação Proibida

Publicado em	Diploma	Descrição
2007/11/05	Despacho do Chefe do Executivo n.º 299/2007	Implementa, na Região Administrativa Especial de Macau, as medidas previstas nas Resoluções n.os 1572 (2004), 1643 (2005) e 1727 (2006) do Conselho de Segurança das Nações Unidas.
2007/08/20	Despacho do Chefe do Executivo n.º 249/2007	Proíbe a importação do Irão de quaisquer armas ou material conexo quer estes tenham ou não origem no território daquele país.
2007/08/20	Despacho do Chefe do Executivo n.º 248/2007	Proíbe na Região Administrativa Especial de Macau, ou através de navios e aeronaves nela registados, a exportação, a reexportação, o trânsito, a baldeação ou o transporte, para o Irão ou para utilização neste país, ou em seu benefício de artigos, materiais, equipamentos, bens e tecnologias que possam contribuir para as actividades relacionadas com o enriquecimento, reprocessamento ou a água pesada, ou para o desenvolvimento de sistemas vectores de armas nucleares.
2007/08/06	Despacho do Chefe do Executivo n.º 226/2007	Implementa as medidas previstas na Resolução n.º 1731 (2006) do Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas na Região Administrativa Especial de Macau.
2007/05/28	Despacho do Chefe do Executivo n.º 163/2007	Proíbe a exportação, reexportação, trânsito, baldeação ou transporte com destino ao Líbano de armas e material conexo de todos os tipos,

Produtos de Importação/ Exportação Proibida

Publicado em	Diploma	Descrição
		bem como a prestação a qualquer entidade ou pessoa no Líbano de formação ou assistência técnicas relacionadas com fornecimento, fabrico, manutenção ou utilização das mercadorias referidas.
2007/01/15	Despacho do Chefe do Executivo n.º 3/2007	Implementa as medidas previstas na resolução n.º 1718 (2006) na Região Administrativa Especial de Macau.
2006/11/06	Despacho do Chefe do Executivo n.º 323/2006	Proíbe na Região Administrativa Especial de Macau a exportação, reexportação, trânsito, baldeação ou transporte de armamento ou material conexo de todos os tipos, incluindo armas e munições, veículos e equipamento militar e respectivas peças sobressalentes a esses equipamentos, destinados à Libéria, bem como proíbe a prestação ao Estado da Libéria, ou a pessoa singular ou colectiva que o represente, de serviços de formação ou assistência técnica relacionados com o fornecimento, fabrico, manutenção ou utilização das mercadorias e equipamentos acima mencionados.
2006/11/06	Despacho do Chefe do Executivo n.º 322/2006	Proíbe na Região Administrativa Especial de Macau a exportação, reexportação e trânsito, baldeação ou transporte de armas ou material conexo de qualquer tipo, em particular aeronaves e equipamento militar, cujo destino seja a Costa do Marfim, bem

Produtos de Importação/ Exportação Proibida

Publicado em	Diploma	Descrição
		como proíbe a prestação à Costa do Marfim de qualquer tipo de assistência, aconselhamento ou formação relacionados com actividades militares.
2006/10/16	Despacho do Chefe do Executivo n.º 298/2006	Proíbe na Região Administrativa Especial de Macau a exportação, reexportação, trânsito, baldeação ou transporte de armamento ou material conexo de todos os tipos, incluindo armas e munições, veículos e equipamento militar e paramilitar e respectivas peças sobressalentes a esses equipamentos, destinados à Al-Qaida, a Usama bin Laden, aos Taliban ou a outras pessoas, grupos, empresas e entidades a eles associadas designadas na Lista Consolidada das Pessoas Singulares e Entidades Designadas como Pertencentes ou Associadas aos Taliban e à Organização Al-Qaida e igualmente proíbe a prestação de serviços de consultoria técnica, assistência ou treino relacionados com actividades militares às entidades e pessoas acima mencionadas.
2005/11/21	Despacho do Chefe do Executivo n.º 365/2005	Proíbe a exportação, reexportação e trânsito pela Região Administrativa Especial de Macau, baldeação ou transporte para todas as partes do Acordo de Cessar-Fogo de N'djamena e a

Produtos de Importação/ Exportação Proibida

Publicado em	Diploma	Descrição
		<p>quaisquer outros beligerantes nos Estados do Norte, Sul e Oeste de Darfur, no Sudão, de armamento ou material conexo de qualquer tipo, incluindo armas e munições, veículos e equipamento militar e paramilitar e respectivas peças sobressalentes, bem como lhes é igualmente proibida a prestação às entidades e pessoas supra-referidas ou a pessoa singular ou colectiva que os represente, de serviços de formação ou assistência técnica relacionados com o fornecimento, fabrico, manutenção ou utilização das mercadorias e equipamentos.</p>
2005/05/02	Despacho do Chefe do Executivo n.º 120/2005	<p>Proíbe a produção e a importação de quaisquer medicamentos com matéria de origem bovina directa ou indirectamente proveniente de regiões geográficas ou países com incidência declarada de encefalopatia espongiforme bovina.</p>
2005/04/04	Despacho do Chefe do Executivo n.º 91/2005	<p>Proíbe a exportação, reexportação, trânsito, baldeação, transporte e importação de diversas mercadorias destinadas ou provenientes da Libéria.</p>
2005/04/04	Despacho do Chefe do Executivo n.º 90/2005	<p>Proíbe a exportação, reexportação e trânsito, baldeação ou transporte de diversas mercadorias destinadas à Costa do Marfim.</p>

Produtos de Importação/ Exportação Proibida

Publicado em	Diploma	Descrição
2004/12/06	Despacho do Chefe do Executivo n.º 286/2004	Proíbe a exportação, reexportação e trânsito pela Região Administrativa Especial de Macau, baldeação ou transporte para quaisquer entidades não governamentais e pessoas, incluindo os Janjaweed, que actuam nos Estados do Norte, Sul e Oeste de Darfur, no Sudão, de armamento ou material conexo de qualquer tipo, incluindo armas e munições, veículos e equipamento militar e paramilitar e respectivas peças sobressalentes, bem como lhes é igualmente proibida, ou a pessoa singular ou colectiva que os represente, a prestação de serviços de formação ou assistência técnica relacionados como o fornecimento, fabrico, manutenção ou utilização das mesmas mercadorias e equipamentos.
2004/10/11	Despacho do Chefe do Executivo n.º 254/2004	Proíbe a exportação, reexportação, e trânsito pela Região Administrativa Especial de Macau, de vários produtos destinados ao Estado da Libéria, bem como a importação de alguns produtos provenientes do mesmo Estado.
2004/02/02	Despacho do Chefe do Executivo n.º 8/2004	Proíbe, provisoriamente, a importação de «Paguma larvata vivo» e de vários produtos derivados.
2003/12/09	Despacho do Chefe do Executivo	Proíbe a importação, exportação e trânsito pela Região

Produtos de Importação/ Exportação Proibida

Publicado em	Diploma	Descrição
	n.º 272/2003	Administrativa Especial de Macau, de produtos químicos e seus precursores.
2003/07/02	Despacho do Chefe do Executivo n.º 174/2003	Proíbe as medidas impostas pela Resolução n.º 1478.
2002/09/25	Despacho do Chefe do Executivo n.º 212/2002	Proíbe as medidas impostas pela Resolução n.º 1408.
2002/09/25	Despacho do Chefe do Executivo n.º 213/2002	Proíbe a importação directa ou indirecta de diamantes em bruto provenientes da Serra Leoa.
2001/10/22	Despacho do Chefe do Executivo n.º 211/2001	Proíbe a importação de vários produtos do Japão.
2001/07/02	Despacho do Chefe do Executivo n.º 132/2001	Revoga o Despacho n.º 98/GM/96, publicado no Boletim Oficial n.º 50/96, I Série, de 9 de Dezembro.
2001/04/16	Despacho do Chefe do Executivo n.º 72/2001	Mantém a proibição para importação de especialidades farmacêuticas pediátricas que contenham Nimesulide na sua composição e autoriza a importação de especialidades farmacêuticas para adultos que contenham esta substância. — Revoga o Despacho n.º 273/GM/99, de 19 de Novembro.
2001/03/19	Despacho do Chefe do Executivo	Proíbe, por prazo indeterminado, a importação de quaisquer

Produtos de Importação/ Exportação Proibida

Publicado em	Diploma	Descrição
	n.º 58/2001	especialidades farmacêuticas que contenham na sua composição a substância com a designação de fenilpropanolamina, com indicação terapêutica de supressão do apetite.
1999/11/29	Despacho n.º 279/GM/99	Proíbe, por prazo indeterminado, a importação, sob a forma de matéria-prima, de vários fármacos, bem como de quaisquer especialidades farmacêuticas que os contenham na sua composição.
1999/11/29	Despacho n.º 107/GM/99	Proíbe a importação dos fármacos trovafloxacina e alatrofloxacina sob a forma de matéria-prima, bem como de quaisquer especialidades farmacêuticas que os contenha na sua composição.
1997/11/10	Despacho n.º 91/GM/97	Proíbe, por prazo indeterminado, a importação dos fármacos fenfluramina e dexfenfluramina sob a forma de matéria-prima, bem como de quaisquer especialidades farmacêuticas que os contenham na sua composição.

Nota: as medidas de proibição são sujeitas às decisões actualizadas das Nações Unidas.